



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 006 / 2013



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

JOSÉ CARLOS DA CRUZ, vereador desta egrégia Edilidade, no uso pleno de suas atribuições legais, com amparo na CF/88, art. 5.º, XXXIII e no RICMM, art. 122, I, apresenta este **REQUERIMENTO** para que, se aprovado pelo plenário desta Casa Legislativa, seja requisitado a ilustre Prefeita Municipal no que segue:

Quais providências foram tomadas pela atual administração relativas ao desaparecimento dos equipamentos, a saber: uma roçadeira, movida a reboque de trator; uma betoneira; uma bomba pulverizadora com capacidade para vinte litros, de propulsão manual; uma máquina de retirar grama, movida a trator e um arado com três bacias, equipamento agrícola, todos pertencentes ao patrimônio público municipal?

JUSTIFICATIVA:

Pelo que se tem conhecimento, os equipamentos supracitados fizeram parte do patrimônio público até o ano de 2012. Por ocasião da transição do Governo Municipal, foi feito um levantamento de todo patrimônio, quando ficou constatado a falta dos tais bens públicos nas dependências do depósito municipal ou em outro lugar de onde se poderia resgatá-los.

Sendo assim, é dever, em primeiro lugar, do vereador requerer as informações pretendidas, e, em seguida, do Poder Legislativo dar seqüência, tendo em vista a aprovação pelo plenário, nas providências cabíveis ao caso para evitar prejuízos ao município.

Pede apoio ao demais edis.

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação

27 / 02 / 2013

Presidente

Sala das Sessões, 25 de abril de 2013.

José Carlos da Cruz
Vereador